



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina

Comarca de São João Batista - Direção do Foro

PORTARIA N. 006 /2019

A Dra. **Alessandra Mayra da Silva de Oliveira**, Juíza de Direito e Diretora do Foro, da Comarca de São João Batista, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a publicação da Lei n. 17.653, de 27/12/2018, que trata de extinção de serventias extrajudiciais instaladas em distritos municipais de Santa Catarina;

CONSIDERANDO a decisão exarada nos Autos de Pedido de Providências n. 0000934-65.2017.8.24.0010 em que é Requerente a Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina, que trata do tema alhures citado;

CONSIDERANDO que na Comarca de São João Batista será extinta a Escrivania de Paz do Distrito de Tigipió, município de São João Batista.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente e os prazos da Escrivania de Paz do Distrito de Tigipió, Comarca de São João Batista, durante o dia 25 de fevereiro de 2019, visando o encerramento da serventia e transmissão do acervo.

Publique-se.

Comunique-se os interessados.

Anote-se junto ao sistema de cadastro extrajudicial da egrégia Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina.

Cumpra-se.

São João Batista, 08 de 02 de 2019.

ALESSANDRA MAYRA DA SILVA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito e Diretora do Foro